



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

os **14 dias de maio de 2026**, com início às 14h10, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, na sala da Direção do Setor de Educação (sala 210 - Edifício D. Pedro I - Campus Reitoria), com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Everton Ribeiro (Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Elisa Maria Dalla Bona (Vice-Coordenadora do PPGE), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos do Setor de Educação), Prof.ª Dra.ª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira, Prof.ª Dr.ª Verônica Werle (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Leziany Silveira Daniel (Coordenadora do NTE), Prof. Dr. Rhaul de Lemos Santos (DEPLAE). **PAUTA:** 1 Apresentação do relatório de 2025 do CEAPE como pede o regimento - Veronica Werle. A reunião contou com a apresentação do relatório de 2025 do CEAPE pela Prof.ª Veronica Werle, que realizou a apresentação detalhada ao Conselho Setorial do Setor de Educação sobre os dados. Ao fim, foi dirimidas dúvidas pontuais dos conselheiros. **Atas:** 2.1 Apreciação da ata da reunião ordinária de 09 de abril de 2026. 2.2 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 13 de abril de 2026. 2.3 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 30 de abril de 2026. 2.4 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 08 de maio de 2026. **Deliberação:** aprovadas por unanimidade. **3. Ad Referendum:** 3.1 **Processo:** 3075.021893/2026-04 - Solicitação de abertura de testes seletivos para contratação de professor substituto VAGA 1. Área de Conhecimento: Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e língua estrangeira neolatina. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheiro Everton Ribeiro. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.2 **Processo:** 23075.021185/2026-65 - Solicitação de afastamento para apresentação de trabalho na participação no LX Congresso Internacional de la AEPE, em Alicante - Espanha. Período de afastamento: 14 de julho a 17 de junho de 2026. Os encargos didáticos ficarão sob responsabilidade do professor Altair Pivovar. **Interessada:** Fernanda Silva Veloso. **Relatoria:** conselheira Valéria Floriano Machado. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.3 **Processo:** 23075.011882/2026-16 - Solicitação de afastamento para apresentação de trabalho na participação no Paris Conference on Education 2026, em Paris - França. Período de afastamento: 13 de junho a 21 de junho de 2026. Os encargos didáticos ficarão sob responsabilidade da professora Professora Gabriela Isabel Reyes Ormeno. **Interessado:** Professor Josafá Moreira da Cunha. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.4 **Processo:** 23075.011890/2026-54 - Solicitação de afastamento para apresentação de trabalho na participação no Sexual Orientation and Gender Identity in Childhood and Adolescence: A Global Forum on Development, Health, and Rights promovido pela Society for Research on Child Development (SRCD) e pela International Society for the Study of Behavioral Development (ISSBD) em Utrecht - Países Baixos. Período de afastamento: 15 de agosto a 21 de agosto de 2026. Os encargos didáticos ficarão sob responsabilidade da Professora Gabriela Isabel Reyes Ormeno. **Interessado:** Professor Josafá Moreira da Cunha. **Relatoria:** conselheira Cassia Alessandra Domiciano. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.5 **Processo:** 23075.024405/2026-11 - Solicitação de afastamento para apresentação de trabalho no II Congresso Internacional Educação e Capitalismo e na Conferência Internacional Materialismo Histórico em Barcelona/Província da Catalunha - Espanha. Período de afastamento: 30 de junho a 20 de julho de 2026. Os encargos didáticos ficarão sob responsabilidade da professora Professora Gabriela Schneider. **Interessada:** Professora Daniela de Oliveira Pires. **Relatoria:** conselheira Julia Sichieri Moura. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.6 **Processo:** 23075.024720/2026-30 - Solicitação de afastamento do docente Leandro Siqueira Palcha para realização de estágio pós-doutoral junto à Universidade de São Paulo (USP), no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027. Os encargos didáticos do docente durante o período de afastamento ficarão sob responsabilidade dos professores Marcelo Valério, Michelle Bocchi Gonçalves e Patrícia Barbosa Pereira. **Interessado:** Leandro Siqueira Palcha. **Relatoria:** conselheiro Jean Carlos Gonçalves. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3.7 **Processo:** 024444/2026-18 - Solicitação de redistribuição da professora Elisângela Alves da Silva Scaff para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, face à urgência, aprovo ad referendum do Conselho Setorial o pedido, condicionado a disponibilidade de um código de vaga de 40 horas DE de livre provimento, para ser lotado e preenchido pelo Departamento de Planejamento e Administração Escolar - DEPLAE, através de chamada de docente aprovado em concurso próprio em vigência. **Interessada:** Professora Elisângela Alves da Silva Scaff. **Relatoria:** conselheira Marcia Baidersdorf. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **4. Processos:** 4.1 **Processo** 23075.018041/2026-21 - Acordo de cooperação técnica, sem transferência de recursos financeiros, entre o Programa de Pós-graduação em Educação: Teoria e Prática de Ensino (PPGE: TPE) e a Prefeitura Municipal de Campo Largo. **Interessado:** PPGEMP. **Relatoria:** conselheira Adriane Martins Beirauti. O conselheiro Leandro Corsico Souza fez a leitura. Segundo o plano de trabalho, serão ofertadas até 10 (dez) vagas, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa da educação definidas pelo PPGE-TPE, aos profissionais do magistério em atividade junto à Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Largo e não envolve transferência de recursos. A conselheira Adriane Martins Beirauti é favorável à aprovação. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 4.2 **Processo** 23075.072298/2025-48 - Remanejamentos de recursos entre rubricas no Plano de Trabalho vinculado ao processo nº 23075.072298/2025-48: "VIVA MAIS CIDADANIA"- Coord. Dayana Brunetto. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheira Cinthya Vernizi Adachi de Menezes. O conselheiro Leandro Corsico Souza fez a leitura. Relatora informa que o processo está instruído com os documentos necessários; há necessidade de adequação do Plano de Trabalho para o alcance do objetivo proposto no projeto; a análise e a informação da SUPRI sobre a conclusão dos procedimentos necessários para remanejamento e atualização de equipe técnica, entende que houve cumprimento do rito processual. É de parecer favorável ao solicitado. No entanto, ressalta a importância de se verificar a manutenção com ajuste ou exclusão do Despacho no. 30/2026, documento SEI 8831279, pois é um documento que se encontra em branco. Sugere inserir no referido despacho os elementos que compõem a justificativa do pedido e que estão descritos no item 2 desse parecer, tendo em vista que o Despacho 27, documento SEI 8820927, apresenta a lista de remanejamentos, mas não inclui a justificativa para a solicitação. **Deliberação:** aprovado por unanimidade com ressalva de que é necessário a Coord. Dayana Brunetto fazer os ajustes sugeridos. 4.3 **Processo** 23075.022960/2026-08 - Apresentação de projeto de pesquisa aplicada - TED 2026 (Educação Especial Inclusiva) - "Formação de profissionais da educação pelo centro de referência em formação continuada e em serviço no estado do Paraná". **Interessada:** Gabriela Isabel Reyes Ormeno (DTFE). **Relatoria:** conselheira Luani de Liz Souza. Conselheiro Everton Ribeiro fez a leitura do documento do qual a relatora é favorável à aprovação. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 4.4 **Processo** 23075.026124/2026-94 - Solicitação de prorrogação da validade do Teste Seletivo para área de Psicologia da Educação, Edital nº 227/2025-PROGEPE, com resultado homologado em 17 de julho de

2025. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. O Edital n. 227/2025 – PROGEPE, em seu item 9.1 afirma que: “O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido nos termos do parágrafo único do Art. 4º da Lei 8.745/93” (sem grifos no original). O ofício n.31/2026/UFPR/R/ED/DTFE, que compõe o processo em análise menciona o dia 17 de julho de 2025 como o da homologação do resultado do certame, devendo ser consultada a PROGEPE sobre a data em que o primeiro contrato foi assinado, o primeiro contrato do Edital para fins de contabilização do tempo de vigência do concurso. Diante da documentação apresentada e dos motivos expostos pelo Departamento requerente, manifesto pela APROVAÇÃO do requerimento. Deliberação: aprovado por unanimidade. 4.5 **Processo 23075.024675/2026-13** - Solicitação de afastamento para apresentação da Adaptação da SIS - Versão para Crianças (SIS-C, em português) para uso no Brasil, na 150ª Conferência Anual da Associação Americana sobre Deficiências Intelectuais e de Desenvolvimento (American Association on Intellectual and Developmental Disabilities – AIDD), de 22 a 24 de junho, na cidade de Chicago, estado de Illinois e, como professora visitante, para ministrar o minicurso de análise de dados, no módulo internacional sobre Pesquisa com Delineamento de Caso Único, dias 1º e 2 de julho, na Northern Arizona University (NAU), em Flagstaff, estado do Arizona. Período de afastamento: 20/06/2026 a 04/07/2026. Durante o período de afastamento, a Professora Dr.ª Maria de Fatima Joaquim Minetto ficará responsável pelos encargos didáticos. **Processo:** 23075.024675/2026-13. **Interessada:** Professora Dr.ª Iasmin Zanchi Boueri. **Relatoria:** conselheira Verônica Werle. Relatora informa que constam no processo a programação do evento (150ª Conferência Anual da Associação Americana sobre Deficiências Intelectuais e de Desenvolvimento), bem como o convite para a professora ministrar o minicurso. Ambas atividades estão articuladas com as atividades de ensino e pesquisa da professora, conforme pode ser verificado em seu currículo, também anexado ao processo. A solicitação foi aprovada em reunião departamental (Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação) no dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Deliberação: aprovado por unanimidade. 4.6 **Processo 23075.074783/2025-56** - Solicitação de acesso aos espelhos/fichas de avaliação da prova escrita, da prova didática e da entrevista, bem como às gravações da prova didática e da entrevista, para fins de transparência, acompanhamento, análise e eventual adoção das medidas cabíveis relacionadas ao processo avaliativo. **Interessada:** Valéria Metroski de Alvarenga. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. Conteúdo do parecer da relatora: 1) Sobre a ausência de fundamentação individualizada ao indeferimento dos recursos: a Banca seguiu o procedimento padrão, analisou e divulgou o resultado; 2) Da ausência de apreciação específica dos argumentos recursais quanto aos critérios da prova didática pelo Conselho Setorial: não cabe ao Conselho Setorial o julgamento da avaliação feita pela Banca, apenas do cumprimento das exigências formais que garantam a lisura do processo; 3) Continuidade do certame antes da conclusão efetiva da análise recursal: é o que prevê a Resolução que normatiza os concursos; a sessão pública de divulgação do resultado final só teve início após a divulgação da ata com a decisão do Conselho Setorial sobre o recurso; 4) Descumprimento da dinâmica temporal recursal prevista no certame: os recursos foram respondidos em tempo hábil e, considerando a jornada de trabalho dos servidores, não se espera que atuem de madrugada; 5) Divulgação tardia da composição da Banca Examinadora: a Resolução prevê 48 horas para os recursos após a publicação, que foram respeitadas; caso houvesse recurso contra a composição da Banca, o Conselho Setorial teria sido chamado para se reunir na 2ª. feira, antes do início das provas; 6) Alteração dos pontos das provas e redução da previsibilidade do certame: o Edital previu desde o início que se tratava de Artes Visuais e Música e que a vaga contemplaria alguém que transitasse bem nas duas áreas; 7) Aplicação não uniforme do critério de titulação previsto no Edital: as inscrições foram analisadas de modo equânime; nos recursos ao indeferimento foi apresentada documentação ou comprovação complementar que, avaliada segundo os mesmos critérios, levou ao resultado em cada caso; 8) Possível flexibilização individualizada de orientação procedimental durante a prova escrita: a Resolução não estabelece regras quanto às ferramentas de escrita, a Banca optou pela aceitação de diferentes opções, de forma mais inclusiva e sem ferir a isonomia entre as pessoas candidatas; 9) Ausência de publicidade formal quanto à participação provisória em etapa subsequente do concurso: o cumprimento da Resolução permitiu à candidata prosseguir nas etapas — esta foi informada por email e por telefone a tempo de comparecer ao horário designado, tanto é que participou da entrevista; 10) Descumprimento das previsões editalícias na etapa de arguição e possível cerceamento de avaliação: a Banca cumpriu o processo previsto na Resolução, que não prevê tempo mínimo de arguição nem estipula que todos os arguidores devem questionar todas as pessoas candidatas; a Banca tem autonomia em suas decisões de arguição. **Deliberação:** Recurso indeferido por unanimidade. 4.7 - **Processo 23075.025261/2026-10** - Projeto “Formação de profissionais da educação pelo centro de referência em formação continuada e em serviço no estado do Paraná”, a ser desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada – TED 16988/ 2026. **Interessada:** Gabriela Isabel Reyes Ormeno. **Relatoria:** conselheira Leziany Silveira Daniel. Relatora informa que o processo contém os documentos necessários para dar continuidade à tramitação do projeto de pesquisa aplicada, que mostra extrema relevância para a área da Educação Especial. O parecer é favorável para aprovação. Deliberação: aprovado por unanimidade. 4.8 **Processo 23075.023311/2026-16** - Solicitação de colaboração junto à Universidade Federal do Paraná, requerida por Caroline Elizabel Blaszkó, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal, de 01/08/2026 a 31/07/2030. **Interessado:** DTFE. **Relatoria:** conselheira Maria Tereza Carneiro Soares. A relatora constatou, após análise do processo SEI, que a colaboração está prevista para o período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2030, contemplando as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Foi ressaltado que o DTFE não disponibilizará código de vaga e que a vinda da docente não exige reciprocidade, não configura redistribuição, nem gera vínculo efetivo com o departamento ou com a UFPR. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 5. **Assuntos 5.1** Orçamento do Setor 2026. **Relatoria:** Direção do Setor. Relatou-se a criação de diversos fundos institucionais, dentre os quais o Fundo de Transporte. Contudo, nem todos os fundos criados foram regulamentados até o momento. O Fundo de Transporte já se encontra regulamentado, com recursos empenhados para a CENTRAN, cabendo à Direção do Setor a autorização de sua utilização. Foi esclarecido que despesas de até R\$ 25.000,00 poderão ser custeadas pelo Setor. Discutiu-se a necessidade de elaboração de um modelo de edital para regulamentar a utilização do referido fundo. Como critérios preliminares, sugeriu-se que os recursos sejam destinados exclusivamente a deslocamentos em Curitiba e Região Metropolitana, contemplando, no máximo, um eixo de deslocamento, com ida e retorno no mesmo dia. Também foi mencionado que os recursos poderão ser utilizados para atender demandas de extensão. Ficou registrado que a CENTRAN será responsável pela elaboração dos orçamentos, os quais deverão ser submetidos à aprovação da Direção do Setor. 5.2 Regras de uso do Auditório Eny Caldeira. **Relatoria:** Direção do Setor. Foi discutida a utilização do Auditório Eny Caldeira, ficando registrado que os pedidos de uso do espaço deverão ser submetidos à apreciação do Conselho. A conselheira Prof.ª Valéria sugeriu a elaboração de um termo de compromisso para formalizar as responsabilidades dos usuários do espaço. Na sequência, a conselheira Prof.ª Claudia destacou a importância de que o tratamento dado às solicitações seja igualitário para todos os requerentes. Também foi debatida a necessidade de criação de regras para o usufruto do auditório, sendo sugerido que o requerente da reserva esteja obrigatoriamente presente durante a o treinamento para a utilização do auditório. Por fim, ficou encaminhado que o conselheiro Prof. Marcos elaborará e encaminhará uma minuta com proposta de regulamentação para apreciação posterior do Conselho.

6. **Inclusões:** 6.1 **Processo 23075.012443/2026-12** - Eleição da chefia do Dtpen. Gracielly Kozlowski Suzuki, membro da Comissão Eleitoral, fez a apresentação do Edital e a leitura da Resolução nº 1. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 6.2 **Processo 23075.026299/2026-00** - Admissão da segunda colocada no Concurso Público para a área de POGED - a candidata Máira Gallotti Frantz. Foi informado que houve a possibilidade de contratação com base na disponibilidade da vaga docente resultante da contrapartida do processo de redistribuição da servidora Elisângela Alves da Silva Scaff, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior. **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheiro Everton Ribeiro. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 7. **Informes:** 7.1A Prof.ª Maria Tereza, representando o CEALI, agradeceu aos departamentos. Na oportunidade, solicitou a colaboração dos presentes para a composição da mesa a ser proposta, indicando representação do curso de Matemática, a Prof.ª Tania, representando o NDE, e o Prof. Sidmar, representando o curso de Educação Física. Informou, ainda, que a atividade ocorrerá na quinta-feira, no período noturno. Em seguida, a Prof.ª Elisa agradeceu a participação deu as boas-vindas a Prof.ª Maria Tereza, desejando um excelente evento e uma produtiva integração entre os participantes. Nada

mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40, da qual eu, Gracielly Kozlowski Suzuki, Assistente em Administração, na função de relatora, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Referência: Processo nº 23075.023187/2020-01

SEI nº 8922638